

# REVISTA GAÚCHA DE ENFERMAGEM

## EDITORIAL

### UNIVERSIDADE E A CONSTITUINTE

*Um esforço considerável vem sendo feito por lideranças políticas e pelos meios de comunicação para concentrar na futura Assembléia Constituinte todas as esperanças do povo.*

*É preciso perceber desde logo o risco de criar-se assim uma desculpa para ficarmos na passividade até que se promulgue a nova Carta Magna.*

*Na verdade a futura Constituição será um ponto culminante no processo de lutas políticas, por mudanças, ou seja precisamente o contrário de um ponto inicial antes do qual nada pode mudar.*

*Uma Constituição define o gabarito dentro do qual devem inscrever-se as leis de um país. Esse contorno dos limites do avanço histórico atingido depende muito mais da força de pressão demonstrada pelo povo do que dos argumentos apresentados nos debates da Assembléia.*

*Isso vale para todos os setores da sociedade, a Universidade inclusive.*

*É evidente, antes de mais nada, que a questão universitária e do ensino superior não é assunto privativo da comunidade universitária, por mais autônoma que ela pretenda ser.*

*A idéia de que o papel social da Universidade, a natureza do ensino superior e os canais de acesso do povo a ele, sejam de competência exclusiva dos professores e funcionários e da atual geração de estudantes, é uma idéia insustentável.*

*O que o momento histórico exige dos professores universitários não é que pontifiquem sobre o que deve ser a Universidade mas que tragam ao grande debate popular pré-constituente a realidade do ensino superior, com todas as suas contradições.*

*A discussão interna que nos permitiria fazer isso está muito longe de ter atingido a profundidade e a objetividade que seriam necessárias.*

*Isso deve-se, pelo menos em parte, ao mito do consenso. Para que as manifestações do Movimento Docente tivessem a força da unanimidade, o que se tem dito em nome dele, é excessivamente óbvio e genérico.*

*Somos a favor da autonomia e da democracia universitária sem definir os limites dessa autonomia nem a natureza dessa democracia.*

*Em assuntos concretos, e pertencentes indiscutivelmente à esfera constitucional, como o da sindicalização dos funcionários, pouco se tem avançado em debates internos. A prática dos movimentos reivindicatórios da nossa categoria parece indicar que ela é favorável à idéia.*

*Nem isso porém tem sido explicado.*

*Nesse caso, como em tantos outros, a nossa participação no debate pré-constituente corre o risco de ser irrelevante por falta da discussão preliminar concreta que seria da nossa responsabilidade.*

*O que a sociedade pode esperar da Comunidade Universitária nesta fase preparatória da Constituinte é que integremos a problemática específica do ensino superior à problemática nacional como um todo. Isso deve ser feito sem esconder contradições ou divergências. Somente assim se concretizará uma participação autêntica da Comunidade Universitária no processo de renovação institucional que há de desembocar na futura Constituição.*

Demétrio Ribeiro  
Docente da Faculdade de Arquitetura da UFRGS e membro da Diretoria da Associação de Docentes da UFRGS.